

RESULTADO DA AGENDA LEGISLATIVA SEMANAL

SENADO FEDERAL

Plenário – 27 a 29/02

No Plenário do Senado desta semana consta, entre outras proposições, o PL 2812/2023, que acrescenta parágrafo único ao art. 499 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para conferir ao réu a oportunidade de cumprir a tutela específica em caso de requerimento de sua conversão em perdas e danos.

Resultado: O Plenário aprovou a MP 1.188/2023, que liberou R\$ 360,9 milhões para minimizar os efeitos do ciclone extratropical que atingiu o Rio Grande do Sul em setembro do ano passado. A MP segue agora para promulgação.

Comissão de Educação (CE) - 27/02 - 10h - Plenário 15

ITEM 1 - PL 2796/2021, que cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia.

A relatora, Senadora Leila Barros, apresentou <u>parecer</u> pela aprovação do projeto, com o acolhimento das Emendas nº 2 – CAE, nº 7 - CE e nº 8 - CE, e pela rejeição das demais emendas apresentadas, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado. O texto segue para votação no Plenário do Senado em caráter de urgência.

ITEM 9 - PL 3663/2023, que inscreve o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O relator, Senador Humberto Costa, apresentou parecer pela aprovação da matéria.

Resultado: O texto segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para votação em Plenário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário - 27 a 29/02

O Plenário da Câmara ainda não teve pauta divulgada para esta semana.

Resultado: A Câmara dos Deputados rejeitou as emendas do Senado ao PL 3453/2021, que prevê a adoção da decisão mais favorável ao réu nos julgamentos de todas as matérias penal ou processual penal quando houver empate. Segundo o Projeto, é assegurada também a expedição de habeas corpus, de ofício, por juiz ou tribunal ainda que sem o conhecimento da ação ou recurso contra coação ilegal. Com a rejeição das emendas, o texto que segue para sanção é o aprovado pelo Plenário da Câmara em março do ano passado. Para acessar o texto, <u>clique aqui.</u>

O texto do Senado propunha uma espera de três meses até a convocação de um substituto nos casos de suspensão do julgamento até a tomada do voto do integrante ausente ou no caso de impedimento ou suspeição.